Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	ALESANDRA TALAMINI PEREIRA	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	898,61
Descontos Legais	R$	-71,88
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	826,73

Nome:	ALEXANDRINA GRACIELI FERREIRA	
Cargo:	RECEPCIONISTA TELEFONISTA	
Padrão:	3	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	4 anos e 11 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.678,44
Descontos Legais	R$	-176,37
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.502,07

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	ANGELA MARISTELA VICARI	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	797,25
Descontos Legais	R$	-63,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	733,47

Nome:	ANTONINHO LEOCIR BALDISSERA	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-632,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.561,74

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	CARLOS ALBERTO BACHER	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-698,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.495,80

Nome:	CASSIANA DA ROSA JUNGES	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 6 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.331,18
Descontos Legais	R$	-119,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.211,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	DARIO CEZAR PEREIRA E SILVA
Cargo:	MOTORISTA
Padrão:	06
Classe:	4
Função gratificada:	
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	36 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R$	3.201,95
Abono de Permanência	R$	277,99
Descontos Legais	R$	-423,25
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.056,69

Nome:	ENICE TEREZINHA MARIANI
Cargo:	DIRETOR EXECUTIVO
Padrão:	CCC
Classe:	5
Função gratificada:	
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta	R$	3.857,62
Descontos Legais	R$	-1.231,15
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	2.626,47

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	ERNELIO KRUGER	
Cargo:	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	
Padrão:	CCC	
Classe:	4	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	9 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	2.675,32
Descontos Legais	R$	-311,82
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	2.363,50

Nome:	EVERALDO QUADROS DE MOURA	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-659,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.534,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	GILSON DOS SANTOS	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	PRES	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	5 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	5.452,25
Descontos Legais	R$	-811,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	4.640,95

Nome:	GREICE FERNANDA NERCOLINO	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 1 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.331,18
Descontos Legais	R$	-119,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.211,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	IBANEZ VICTOR DE QUADROS	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	13 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-698,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.495,80

Nome:	JESSIENI GARGARO LAMBERTY BERENS	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	3	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	5 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.403,58
Descontos Legais	R$	-126,32
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.277,26

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	KARIN GUILHERMINA DIRINGS	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.331,18
Descontos Legais	R$	-119,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.211,38

Nome:	LOIA REJANE WEIDLICH	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 7 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	2.095,22
Terço Constitucional de Férias	R$	418,97
Descontos Legais	R$	-381,17
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	2.133,02

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	MARLISE ROSICLER STREHL	
Cargo:	ASSESSOR JURIDICO	
Padrão:	CCC	
Classe:	4	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	9 anos e 7 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	2.675,32
Descontos Legais	R$	-338,78
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	2.336,54

Nome:	NEURI IVANOR SPRANDEL	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	5 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-659,26
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.534,78

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	PAULA SAMUEL VAN SCHAIK	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-698,24
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.495,80

Nome:	PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	9 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-685,29
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.508,75

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	ROSANE MARIA SCHMITT BITTENCORT	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 1 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.331,18
Descontos Legais	R$	-119,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.211,38

Nome:	SOLANGE DOS SANTOS	
Cargo:	OFICIAL ADMINISTRATIVO	
Padrão:	3	
Classe:	0	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	4 anos e 3 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.550,60
Descontos Legais	R$	-157,64
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.392,96

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal

Nome:	VALDIR ALBERI KIRST	
Cargo:	VEREADORES	
Padrão:	VER	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	9 anos e 8 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	4.194,04
Descontos Legais	R$	-632,30
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	3.561,74

Nome:	VIVIAN CRISTINA FRIEDRICHS	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Padrão:	CCC	
Classe:	1	
Função gratificada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque	1 anos e 9 meses	
Remuneração Total Bruta	R$	1.331,18
Descontos Legais	R$	-119,80
Total Líquido após os Descontos Legais	R$	1.211,38

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 02/2014

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao valor de R$ 17.475,15 , sem exceções.

2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.

3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..

4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.

5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.

6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.

7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

Câmara de Vereadores de Não-Me-Toque/RS

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 02/2014

Folha: Mensal